

EDITAL FIEX PRE/UFSM N.01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

ENLACES: ESTUDOS E INTERVENÇÕES EM TERAPIA FAMILIAR E DE CASAL

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico(a) do curso de Psicologia da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25/06/2025
Inscrição de candidatos (as)	25 a 26/06/2025
Avaliação de candidatos(as)	27/06/2025
Divulgação resultado preliminar	27/06/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/06/2025
Análise Recursos	29/06/2025
Divulgação do Resultado Final	30/06/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/06/2025 a 26/06/2025

2.2 Local: por meio do e-mail carolinerrp@ufsm.br

2.3 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição do Candidato (ANEXO 1) e Carta de Intenções.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise das respostas da Ficha de Inscrição do Candidato e da Carta de Intenções.

A carta de intenções deve conter: experiências em extensão, participação em projetos de extensão e motivação para a atividade de bolsista neste projeto específico.

3.1.2 A carta de intenções e a ficha de inscrição do candidato serão pontuadas com base na seguinte tabela:

Item	Pontuação
Disponibilidade de horários compatíveis com o desenvolvimento do projeto	1,0 por turno disponível (máx. 5,0 pontos)
Motivação para atividade de bolsista	3,0
Participação em projetos de extensão	1,0 por projeto
Participação no Núcleo de Estudos Famílias e suas Relações (pesquisa ou extensão)	1,0 por projeto

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, com limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de julho/2025 a dezembro/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$500,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de julho/2025.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051343	Enlaces: Estudos e Intervenções em Terapia Familiar e de Casal	Psicologia	07/2025 a 12/2025

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação em Psicologia) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por meio do e-mail pessoal dos candidatos.

A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 176/2024.

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) em primeiro lugar deverá entregar ao coordenador do projeto documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail carolinerrp@uol.com.br

Santa Maria, 25 de junho de 2025.

Profa. Caroline Rubin Rossato Pereira
Coordenadora do Projeto
SIAPE 2735940

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA FIEX – Projeto Enlaces

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDERECO COMPLETO:	
TELEFONE PARA CONTATO: ()	
E-MAIL PARA CONTATO:	
DADOS BANCÁRIOS - BANCO:	
AG:	CC:

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Eu, _____, candidato(a) à bolsa, declaro:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a):
---	--------------------------------